

Lei Municipal nº 600/2023

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente LEI
foi publicado (a) nos Termos do Art. 97
Inciso Alínea 'B' da Constituição Estadual
combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica
Municipal, nesta data.

Lagoa do Ouro : 21 / 04 / 2023


Secretária de Administração

Altera o art. 1º da lei nº 578 de 31
de agosto de 2022, que dispõe acerca
da remuneração dos agentes de
combate as endemias e agentes
comunitários de saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em consonância com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, passa a ser fixado em 2 (dois) salários mínimos vigentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de janeiro de 2023.

Lagoa do Ouro/PE, 21 de abril de 2023.


EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito

